

PORTARIA Nº. 241, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 089/2018-GS, de 01 de março de 2018 e, Considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 068536 01 55 2019 1 00243 159 010770946 e; Considerando ainda, o teor do Processo nº 2019/167951, de 12/04/2019. **RESOLVE:**

FORMALIZAR 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, Id. Funcional nº 5945867/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Gerência de Logística - GELOG, no período de 03/04 a 12/04/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 28 de junho de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448959**PORTARIA Nº 223, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados, Módulo Admissão do TCE; Considerando a Resolução nº 19.070/2018 que dispõe sobre a composição e o encaminhamento dos atos de admissão de pessoal por meio do Sistema Eletrônico e-jurisdicionados, Módulo Admissão; Considerando, em especial, a Resolução TCE nº 18.974/2017 e nº 19.070/2018, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, Módulo Admissão, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 10º e 15º a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem atribuições no Sistema e-jurisdicionados, Módulo Admissão do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hanag@uol.com.br	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Secretário de Estado	5134480/3	Usuário Administrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@seplan.pa.gov.br	Diretor	5945860/1	Usuário Administrador
Ismael Mancio Rebelo	291.682.602-53	ismael.rebelo@seplan.pa.gov.br	Assistente Administrativo / Coordenador	57202145/1	Usuário Administrador
Larissa Américo Regis	525.273.442-91	larissa.regis@seplan.pa.gov.br	Técnico em Administração e Finanças	57201040/1	Usuário Comum
Wanda Maria Carvalho de Carvalho	180.431.782-91	wanda.carvalho@seplan.pa.gov.br	Administrador	5632579/3	Usuário Comum

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448910**PORTARIA Nº 226, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e Considerando o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 003/2018; **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Servidora MARILENE DA LUZ BARROSO, matrícula nº 57174514/7, como Contador responsável, pela Unidade Gestora – UG 340101- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 010/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448927**PORTARIA Nº 228, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 001/2017; **RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, matrícula nº 5152895/6, ocupante da função de Coordenador de Núcleo, para atuar como Gestor Responsável pela Alimentação do sistema GPPARÁ referentes às unidades Gestoras, desta SEPLAN, sendo: 190101 - SEPLAN, 190102 - Encargos SEPLAN e 340101- FDE e como substituto, servidor JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 013/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448936**PORTARIA Nº 225, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na IN AGE nº 001/2015, de 04 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 57174989/2, ocupante do cargo de Contador e Função de Coordenador de Núcleo de Controle Interno PORTARIA Nº 1.502/2019-CCG, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 513/2015 de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.982, de 30.09.2015.

III - O efeito desta portaria retroagirá a 08 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448916**PORTARIA Nº 230, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

A Secretária de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 1º de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, com atualização e alteração através da Instrução Normativa AGE Nº 003/2018; **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO, matrícula nº 5947274/1, ocupante da função de Assessor, e como suplente JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA CONDE, matrícula nº 57191427/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito desta Secretaria em todas as Unidades Gestoras, sendo: 190101- SEPLAN, 190102 -Encargos SEPLAN e 340101- FDE, as atribuições, responsabilidades e competências dos Responsáveis pela solicitação de acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis, em especial o Art. 3º da Instrução Normativa Conjunta CCG/ AGE/SECOM Nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015.

II - REVOGAR a PORTARIA Nº 014/2018 de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.536, de 12.01.2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 24 de junho de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448947